

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 019/2024/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídico Normativa nº 009/CPPGE/2023 exarado nos autos do Processo nº 2581/CPPGE/2023 que originou a Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo SEPLAG-PRO-2024/06506, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa CF CERIMONIAL & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.803.352/0001-74, visando a inscrição de 02 (dois) servidores para participarem dos cursos “A arte de falar em público, Mestre de cerimônias, Modernize a sua apresentação” e “Planejamento de eventos e cerimonial na era da tecnologia”, ministrado em Brasília-DF, entre os dias 07/10/2024 à 08/10/2024 e 09/10/2024 à 11/10/2024, respectivamente, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2757bd6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar